



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 087/2019

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhor ALTAIR MARCHETTI JUNIOR.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **ALTAIR MARCHETTI JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Salomão Ibrahim, nº 74, bairro Centro, Mariana/MG, portador do CPF nº 534.784.796-49, RG nº MG-1.339.135, PIS/PASEP nº 10684119223, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 087/2019 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 007/2019 – PRC nº 046/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CAMAR – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original **por mais 12 (doze) meses**, a partir de 27/03/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 12.979,65 (doze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1401.18.541.0001.2.368-339036 1501 ficha 543**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de fevereiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Denise Coelho de Almeida
Sec. Mun. de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
LOCATÁRIO

Altair Marchetti Junior
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CI – Comunicação Interna

Nº 022

Data: 02/2023

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Para: Planejamento

Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezados,

Pela presente, solicitamos por gentileza, renovação por mais um ano ao **Contrato Nº 087/2019**, celebrado com o **Sr. Altair Marchetti** e o Município de Mariana, cujo objetivo é locação de imóvel destinado à instalação da sede do CAMAR – Centro de Aproveitamento de Materiais Recicláveis. O presente contrato encerra em 27/03/2023.

Valor mensal R\$12.979,65

Ficha: 543

Atenciosamente,


Denise Coelho de Almeida

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Recebido em/...../2023

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 087/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhor ALTAIR MARCHETTI JUNIOR.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **ALTAIR MARCHETTI JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Salomão Ibrahim, nº 74, bairro Centro, Mariana/MG, portador do CPF nº 534.784.796-49, RG nº MG-1.339.135, PIS/PASEP nº 10684119223, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 087/2019 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 007/2019 – PRC nº 046/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CAMAR – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original **por mais 12 (doze) meses**, a partir de 27/03/2022, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 12.979,65 (doze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1401.18.541.0001.2.368-339036 1170 ficha 606**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de março de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Denise Coelho de Almeida
Sec. Mun. de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
LOCATÁRIO

Altair Marchetti Junior
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____